

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 24/05/1999.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30.

Aprovada em 31/05/99 e publicitada através do Edital n.º 159/99.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 1999.
2. LICENCIAMENTO DE ESPLANADAS – ISENÇÃO.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO.
3. RESTAURANTE-BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE COIMBRA – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO.

III- ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. NOVA 4 – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA – ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 396 – REG.º 15285/99.
2. CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE QUIMBRES – ISENÇÃO DE TAXAS – REG.º 8448/99.
3. CIVILURB – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA E OUTROS – AVERBAMENTO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 434 – REG.º 21005/99.
4. CLUBE DE TÊNIS DE COIMBRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS.
5. JUNTA DE FREGUESIA DO AMEAL – TOPONÍMIA.

IV- OBRAS MUNICIPAIS

1. SEMAFORIZAÇÃO DA AV.ª SÁ DA BANDEIRA COM A RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA E PASSADEIRAS ENVOLVENTES À PRAÇA DA REPÚBLICA (RUA OLIVEIRA MATOS, RUA TENENTE VALADIM)– ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. ARRANJO DO LARGO DA ORVIEIRA – RIBEIRA DE FRADES – ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. AMPLIAÇÃO DA REDE DE IP NO ACESSO À ESCOLA EB 2,3 DA PEDRULHA – ABERTURA DE PROPOSTAS.
4. CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA – TRABALHOS IMPREVISTOS.
5. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA VERDE – LAMAROSA – PROPOSTA DE DECISÃO.
6. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO 389/96 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
7. BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. REMODELAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA PRAÇA 8 DE MAIO (CASA ANINHAS) – TRABALHOS A MAIS.
2. TRANSPORTES ESCOLARES PARA JUNHO DE 1999.
3. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – NOVO REGIME DE AUTONOMIA E GESTÃO DAS ESCOLAS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. INATEL – 3ª EDIÇÃO DAS MAIAS, DOCES E CANTARES – APOIO DA AUTARQUIA.
2. CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – APOIO DA AUTARQUIA.
3. MARCHAS POPULARES – JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRADES – APOIO DA AUTARQUIA.
4. JUNTA DE FREGUESIA DE S.MARTINHO DO BISPO – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO.

VII - DESPORTO

1. 1º MEMORIAL JOÃO PEDRO (JÊ PÊ) – TORNEIO INTERNACIONAL JUVENIL -SECÇÃO DE RUGBY DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA.
2. ENCONTRO INTERNACIONAL DE ATLETISMO – PORTUGAL/ESPAÑA EM BARREIRAS – APOIO DA AUTARQUIA.

VIII- DIVERSOS

1. DESLOCAÇÃO A YAROSLAVL.
2. SEMAFORIZAÇÃO NA CASA DO SAL.
3. ENDIVIDAMENTO DOS CONSUMIDORES.

4. ASSOCIAÇÃO DE PÁRA-QUEDISTAS DE COIMBRA.
5. PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO DO PARQUE DE SANTA CRUZ.
6. PARTIDO SOCIALISTA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DO JOGO DA PELA.
7. CEIRARTE – EXPOSIÇÃO / FEIRA DE ARTESANATO EM CEIRA.
8. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO.
9. TERRAS DA MOURA ENCANTADA.

IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Augusto Gama
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Antes de colocar à análise e votação a acta da passada reunião o Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que ía ser retomada pelos serviços, a metodologia antiga na elaboração das actas e que consiste em fazer-se uma pequena síntese das intervenções dos membros do executivo nos assuntos que se reportem de importantes. Deste modo é retomado o trabalho de muitos anos feitos com profissionalismo e isenção como é apanágio dos trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra.

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 1999.

Deliberação nº 1938 /99 (24/05/99):

• **Aprovar a acta da reunião do dia 17 de Maio de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “Discordei e discordo frontalmente da supressão da Acta de toda e qualquer referência às intervenções dos membros deste órgão. Tal decisão foi tomada pela maioria, fundamentando-se numa interpretação redutora do número um do artigo 16º Regimento, que diz: “Será lavrada acta que registe o que de essencial se tiver passado nas reuniões, indicando nomeadamente a data e local da reunião, as

presenças e as faltas verificadas, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma e resultado das respectivas votações e declarações e voto”. Tal interpretação é abusiva, porquanto o Regimento utiliza a palavra “nomeadamente”, o que significa que não proíbe que sejam registadas as intervenções. Acontece que, em total contradição com essa interpretação redutora, a Acta a reunião de 17 de Maio introduz uma figura não prevista que é a do protesto.

Temos assim uma forma habilidosa de dar voz a intervenções e comentários de alguns dos membros da Câmara sobre justificações de voto de outros membros. Entendamo-nos. Ou há registo, mesmo que resumido das intervenções, e aplica-se a todos, que é o que defendo. Ou então, na linha errada das últimas reuniões, não há registo de nenhuma, chamem-se o que se chamarem.

Por essa razão, voto contra a Acta da reunião de 17 de Maio de 1999.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Voto contra a aprovação da elaboração da acta com o fundamento de que a acta se apresenta sem referência, em forma de síntese, ao essencial da intervenção dos vereadores. Todavia não posso deixar de congratular-me com a atitude do Sr. Presidente da Câmara Municipal segundo a qual a redacção das actas retomam a metodologia anterior que sempre advogámos.”

Justificação de voto do Sr. Vereador João Silva: “Votei favoravelmente a aprovação da acta dado que a mesma se encontra elaborada de acordo com o regimento da Câmara, transcreve de forma exacta as decisões tomadas bem como as justificações voto e as intervenções dos Vereadores no período estabelecido para o efeito.

O voto contra dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, que se repete sistematicamente, significa que é um voto por razões político-partidárias com a agravante de que se trata de um voto contra um documento que transcreve fielmente decisões, justificações de voto e intervenções feitas no período consignado para o efeito, isto é votarem na semana seguinte contra a participação que tiveram na Câmara na semana anterior.”

Esta justificação de voto foi subscrita pelos Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, Teresa Portugal e Luís Vilar.

I.2.LICENCIAMENTO DE ESPLANADAS – ISENÇÃO.

Pelo Sr. Presidente e relativamente ao assunto acima referenciado foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que as esplanadas de cafés, restaurantes e similares de hotelaria, assumem um importante papel de animação e constituem um interessante espaço de convívio na nossa cidade e no nosso Município, é de todo o interesse continuar a política de incentivo à sua existência, reforçando, contudo, a aposta na sua qualificação.

Obviamente que se pretende que as esplanadas configurem espaços agradáveis com qualidade e que se enquadrem esteticamente nos locais em que se situam e ainda que não perturbem a circulação pedonal ou de viaturas de emergência.

Assim proponho a isenção da taxa de ocupação de via pública prevista na alínea d), art.º 9.º da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais” das esplanadas de cafés, restaurantes e similares, no corrente ano, com as seguintes condições:

- a) Requerimento a pedir o licenciamento da esplanada;
- b) Identificação de espaço a ocupar, tendo em atenção que não pode obstruir a circulação pedonal ou ocupar espaço de estacionamento;
- c) Manutenção de um horário igual ao do funcionamento do respectivo estabelecimento comercial;
- d) Manutenção da área ocupada em condições de limpeza e de higiene pública.

Nas esplanadas não é permitida qualquer vedação nem a manutenção do mobiliário, no espaço público, para além do horário de funcionamento.

Sempre que exista publicidade nas esplanadas haverá lugar ao correspondente pagamento de taxas.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1939/99(24/05/99)

• Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, acima transcrita, devendo cada processo ser analisado caso a caso, nomeadamente pela Divisão de Trânsito e Divisão de Recuperação do Centro Histórico, sendo certo que são acrescentados as seguintes condicionantes já estabelecidas em anos anteriores, a saber:

- Não ocupar a rede viária, incluindo as zonas de estacionamento;
- Os limites devem ser perfeitamente definidos, não sendo, porém, permitido qualquer tipo de vedação do espaço público ocupado pela esplanada;
- Os guarda-ventos devem obedecer aos critérios definidos pela Câmara Municipal;
- A iluminação deve obedecer aos critérios definidos pela Câmara Municipal;

- O mobiliário deve obedecer a critérios de uniformidade, ser mantido em bom estado de conservação e a sua disposição não deve prejudicar as condições de acesso e saída do estabelecimento;
- A decisão que vier a ser tomada, deverá ser comunicada ao Departamento Jurídico, para efeitos de eventual fiscalização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de Maio de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2.483.699.747\$40 (dois mil milhões quatrocentos e oitenta e três milhões seiscentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e sete escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 171.456.772\$40 (cento e setenta e um milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e dois escudos e quarenta centavos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1940/99(24/05/99)

- **Tomar conhecimento.**

II.2.SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO.

Sobre o assunto acima mencionado, foi apresentada a informação nº33, de 17/05/99, do Departamento Financeiro, que a seguir se transcreve:

“Em cumprimento do despacho do Exmo Sr. Presidente da Câmara de 99/05/14, que recaíu sobre o ofício n.º 2051 de 99/05/13 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), n/ registo de entrada n.º 21199 de 99/05/13, em que é solicitada a concessão de um subsídio à exploração no valor de 36.000.000\$00 (trinta e seis milhões de escudos), cumpre informar o seguinte:

1 - No Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1999 da Câmara Municipal, encontram-se consignadas verbas a transferir para os SMTUC, no âmbito de transferências correntes e cuja situação actual se sintetiza no seguinte quadro:

(Em contos)

05 - Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida	DOTAÇÃO ANUAL			
	Total	Definida	Utilizada	Saldo
05.01 - Promoção dos Transportes Públicos				
05.01.01 - Apoio ao Funcionamento dos SMTUC				
05.01.01.01 - Compensação no custo Social dos Transportes/SMTUC	276.600	276.600	97.000	179.600

Rubrica Orçamental - 01.03/05.01.03.02.02

2 - O Regulamento de Execução Orçamental para 1999 estabelece no art. 21º do Capítulo III, o seguinte:

“O processamento das transferências para os SMASC e SMTUC, previstas no Plano de Actividades da Câmara, respeitante a subsídios à exploração será efectuado mediante apresentação de relatórios financeiros justificativos do referido processamento”.

3 - O Conselho de Administração dos SMTUC deliberou aprovar e enviar à Câmara Municipal, o pedido de subsídio à exploração no montante de 36.000 contos, em virtude de um défice de tesouraria previsto para o mês de Maio de 35.945.199\$00 (trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e nove escudos), conforme Orçamento de Tesouraria e anexo, Balanço e Demonstração de Resultados.

Nestes termos, submeto à consideração de V. Exª a seguinte proposta:

- Aprovar a transferências corrente, e conseqüente processamento de pagamento, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor total de 36.000.000\$00 (trinta e seis milhões de escudos), por conta das

acções previstas no Plano de Actividades para o ano de 1999, aprovado pela Câmara Municipal em 14 de Dezembro de 1998.

- Transferências Correntes
- Compensação no Custo Social dos Transportes.....36.000.000\$00.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1941/99(24/05/99):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/05/99, exarado sobre a informação acima transcrita que aprovou a transferência corrente, e conseqüente processamento de pagamento, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor total de 36.000.000\$00 (trinta e seis milhões de escudos), por conta das acções previstas no Plano de Actividades para o ano de 1999, aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em 14 de Dezembro de 1998.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3.RESTAURANTE-BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE COIMBRA – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO.

Sobre o assunto referenciado em epígrafe, foi apresentada a informação nº 34, de 17/05/99, do Departamento Financeiro, cujo teor se transcreve:

“Introdução

Na sequência do desenvolvimento do processo de concessão da Exploração do Restaurante-Bar das Piscinas Municipais, foi decidido, pelas deliberações da Câmara Municipal nº 902/98 tomada em reunião de 98/09/14, e da Assembleia Municipal em 98/09/30, conceder a exploração do referido espaço a Ferreira & Torrão, Lda.

O referido processo culminou com a celebração de contrato escrito, sob a forma de escritura pública, cuja cópia consta no processo.

Através de carta de 30/03/99 com registo de entrada na Câmara nº 14010 de 99/04/06, vem a entidade concessionária solicitar o seguinte:

- “1 – Que lhe seja concedido o direito a mais três meses de utilização sem pagamento de renda, no fim do contrato.
- 2 – Que a 2ª prestação no valor de Esc. 3.286.530\$00, a pagar cento e vinte dias a contar do contrato, seja adiada, pelo menos cento e vinte dias a contar da abertura do Restaurante (27/03/99).
- 3 – Quanto às verbas gastas com o pessoal nestes três meses e na continuação das boas relações presentes e futuras que queremos manter, deixamos à consideração de V.Exª., os meios ou a maneira de sermos ressarcidos nestes encargos, que em princípio de actividade tanta falta n/fazem.”

Esta pretensão é justificada pelo facto do espaço objecto da concessão, ter sido sujeito a obras de manutenção e beneficiação por parte da Câmara Municipal, através da Divisão de Edifícios, que apenas ficaram concluídas em meados do mês de Março, o que só permitiu o início da actividade em 27/03/99.

Análise do Processo

1. Nos termos do art. 1º do “Contrato de Exploração do Restaurante –Bar das Piscinas Municipais”, o início do contrato produz efeitos a partir de 5 de Janeiro de 1999, pelo período de 5 anos a partir desta data.

2. O preço base de concessão cifrou-se em 5.618.000\$00 (cinco milhões, seiscentos e dezoito mil escudos) sendo 50% do valor pago na data da celebração do contrato, pagamento que foi efectuado, e os restantes 50% a pagar no prazo de 120 dias a contar da referida data da celebração do contrato.

Cumulativamente é igualmente devida a prestação mensal no valor de 302.000\$00 (trezentos e dois mil escudos), cujo cumprimento de pagamento tem sido respeitado.

3. Pela informação nº 337/99 do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Edifícios é comunicado que “as obras nas instalações do restaurante e cozinha das Piscinas Municipais, começaram no início do ano e foram executadas por administração directa desta Divisão, nomeadamente as pinturas, a substituição das canalizações de água fria e quente, a reparação das canalizações de esgotos, revisão da cobertura, reparação da caixilharia e aplicação de vidros.

O revestimento do pavimento da sala do restaurante, foi aplicado através de um concurso de fornecimento a uma empresa exterior.

Os trabalhos atrás referidos, encontram-se concluídos desde meados do mês de Março de 1999”

4. Parece assim, assistir razão à entidade a quem foi efectuada a concessão, dado o espaço não lhe ter sido disponibilizado em condições que permitissem o início da actividade a que se propôs, por razões que são inteiramente da responsabilidade da Câmara, dada a intervenção de recuperação a que aquelas instalações foram sujeitas no período de vigência do contrato.

Nestes termos, submeto à consideração de V.Exª. a seguinte proposta:

a) Seja concedido o direito de utilização do espaço municipal do Restaurante-Bar das Piscinas Municipais, por mais três meses, sem pagamento das prestações mensais correspondentes, de forma a compensar a empresa Ferreira & Torrão, Lda., do período em que se viu impedida do exercício da actividade.

Consequentemente, o término do contrato ocorrerá no dia 31 de Março de 2004.

b) Seja autorizado o diferimento do pagamento da 2ª prestação do preço base da concessão, a que se refere o ponto 3.2. do contrato, no valor de 3.286.530\$00 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta escudos), nos termos do solicitado pela concessionária, ou seja, que o referido pagamento seja adiado por 120 dias após a data do início da actividade, (27/03/99), passando assim a data limite de pagamento para o dia 24 de Julho de 1999”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1942/99(24/05/99)

- **Conceder o direito de utilização do espaço municipal do Restaurante – Bar das Piscinas Municipais, por mais três meses, sem pagamento das prestações mensais correspondentes, ocorrendo o término do contrato no dia 31 de Março de 2004.**
- **Autorizar o diferimento do pagamento da 2ª prestação do preço base da concessão, a que se refere o ponto 3.2. do contrato, no valor de 3.286.530\$00 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta escudos), ou seja, que o referido pagamento seja adiado por 120 dias após a data do início da actividade, (27/03/99), passando assim a data limite de pagamento para o dia 24 de Julho de 1999.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta, nos termos propostos na informação.

III- ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1.NOVA 4 – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA – ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 396 – REG.º 15285/99.

Sobre este assunto, o Director do Departamento de Administração Urbanística, em 20/05/99, elaborou o seguinte parecer:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 – A análise técnica da pretensão é formulada na informação nº 1319/99 da DGU/N, a qual merece a minha concordância. O aspecto que carece de apreciação municipal prévia ou específica, diz respeito à “migração” duma parcela de terreno com ~175 m2, afecta ao domínio privado do Município de Coimbra (zona verde de protecção), para o domínio público, no quadro de ajustamentos efectuados em obra, com vista a garantir soluções de enquadramento urbanístico e paisagístico mais correcto e ajustado às preocupações dos moradores de edifícios contíguos.

2 – Em minha opinião, os acertos efectuados na solução urbanística beneficiam a mesma, pelo que nada tenho a opor ao ponto de vista expresso pela DGU/N.

3 – PROPOSTA

Deste modo, entendo pertinente formular as seguintes propostas de decisão, no quadro da referenciada informação nº 1319/99 da DGU/N:

3.1 – Que a Câmara Municipal delibere aprovar a afectação ao domínio público duma parcela de terreno com a área ~175 m2, devendo solicitar à Divisão de Solos e Projectos e ao Departamento de Notariado e Património, que promovam as iniciativas e formalidades indispensáveis ao registo deste ajustamento às áreas e finalidades das parcelas de terreno cedidas ao Município de Coimbra, por via da emissão do Alvará de Loteamento nº 396.

3.2 – Que a Câmara Municipal delibere nos termos propostos nos pontos nos pontos 1., 2. e 3. da informação nº 1319/99 da DGU/N”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1943/99(24/05/99):

- **Aprovar as propostas constantes no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2.CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE QUIMBRES – ISENÇÃO DE TAXAS – REG.º 8448/99.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi elaborada a informação nº 11/99, de 99/05/13, pela Secção de Atendimento e Licenças, cujo teor é o seguinte:

“Tendo em atenção a alínea b) do nº 2 do artº 3 da Tabela de Taxas e Licenças, em vigor neste Concelho, somos de parecer que o pedido de isenção de taxas, no valor de 1.644.020\$00 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil e vinte escudos) deve ser deferido, dado que o Centro em causa tem por fim promover acções de solidariedade social”.

Posto isto, o Director do Departamento de Administração Urbanística em 19/05/99, deu o seguinte parecer técnico:

“Considerando a natureza dos fins que a entidade requerente prossegue, e no quadro de trabalho estabelecido para pedidos semelhantes, coloco à ponderação de V.Ex.^a. a eventualidade de ser proposto à Câmara Municipal a aprovação da pretensão, ao abrigo do disposto no artº 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedência relativas à Administração Urbanística”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1944/99(24/05/99)

• **Aprovar a isenção de taxas solicitada nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3.CIVILURB – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA E OUTROS – AVERBAMENTO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 434 – REG.º 21005/99.

Para o assunto em epígrafe, o Director do Departamento de Administração Urbanística em 20/05/99, elaborou o seguinte parecer:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

- Analisado o teor dos requerimentos formulados e da escritura notarial a eles anexa, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de averbamento do Alvará de Loteamento nº 434, emitido em 05/05/99, o qual é formulado pelos anteriores titulares e pela nova proprietária do prédio objecto de loteamento, devendo emitir-se aditamento ao título referenciado, em nome de “CIVILURB – Construção Civil, Lda.”

Nota – Deverá notificar-se a nova titular das condições descritas no Alvará de Loteamento nº 434 e de que, caso pretenda substituir a titularidade do caucionamento/garantia bancária, deverá proceder em conformidade antes da emissão do aditamento ao Alvará de Loteamento nº 434, devendo avisar previamente os serviços municipais deste facto.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 20/05/99:

Deliberação nº 1945/99(24/05/99):

• **Aprovar o pedido de averbamento de Alvará de Loteamento nº 434, emitido em 05/05/99, devendo emitir-se aditamento em nome de “CIVILURB – Construção Civil, Lda.”**

• **Notificar o novo titular das condições descritas no Alvará de Loteamento nº 434, e caso pretenda substituir a titularidade do caucionamento/garantia bancária, deverá proceder em conformidade antes da emissão do aditamento ao Alvará de Loteamento nº 434, devendo avisar previamente os serviços municipais deste facto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4.CLUBE DE TÊNIS DE COIMBRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS.

Solicita o Clube de Ténis de Coimbra a isenção de taxas relativas ao pagamento de cópias do processo existentes no Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra.

Sobre o pedido, o Director do Departamento de Administração Urbanística, elaborou em 20/05/99, o seguinte parecer:

“Considerando a natureza dos fins que a entidade requerente prossegue, e no quadro de trabalho correntemente estabelecido para pedidos semelhantes, coloco à ponderação de V.Ex.a a eventualidade de ser proposta à Câmara

Municipal a aprovação da pretensão, ao abrigo do disposto no artº. 35º do “Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística” em vigor.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de 20/05/99:

Deliberação n.º 1946/99 (24/05/99):

• **Aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas ao “Clube de Ténis de Coimbra”, ao abrigo do disposto no artº. 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5.JUNTA DE FREGUESIA DO AMEAL – TOPONÍMIA.

Para o assunto acima mencionado foi elaborada a informação nº46/99, de 13/01/99, pela Divisão de Solos e Projectos, cujo teor é o seguinte:

“De acordo com o solicitado, a seguir vão descritos os procedimentos que pensamos ser os mais correctos a ter, para aprovação dos nomes propostos aos arruamentos das freguesias rurais.

1º - A respectiva Junta de Freguesia deverá estudar um nome para cada arruamento, se possível em acordo com os moradores do mesmo, tendo como princípio fazer perpetuar um nome tradicional de relevo no local.

2º - A junta de Freguesia afixa os nomes escolhidos em Edital, na respectiva sede, para consulta pública, durante 30 dias.

3º - Aprovar os mesmos em Assembleia de Freguesia.

4º - Enviar a relação dos nomes aprovados à Câmara Municipal com a descrição do desenvolvimento dos arruamentos, bem como o seu início e términus. (Cartografia a fornecer pela Câmara).

5º - Elaboração das plantas de localização pela Câmara Municipal. (Serviço competente).

6º - Aprovação pelo Presidente da Câmara.

7º - Comunicação à respectiva junta de Freguesia para proceder à execução das placas toponímicas e colocação das mesmas”.

Pelo Sr. Presidente foi ainda apresentado o trabalho desenvolvido pelos serviços da Câmara Municipal em colaboração com a Junta de Freguesia do Ameal e respectiva Assembleia de Freguesia no qual são identificados os nomes dos arruamentos daquela Freguesia. Informou ainda o Sr. Presidente que este mesmo trabalho está a ser desenvolvido igualmente por outras freguesias atendendo a que se está a fazer a cartografia numérica de todo o concelho e que se torna útil complementar esse trabalho com os nomes dos arruamentos conforme são conhecidos e considerados ao longo dos anos, formalizando assim um conjunto de nomes que através dos usos e costumes de cada local foram atribuídos.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro levantou algumas questões relacionadas com os nomes das ruas e a respectiva atribuição de numeração de polícia, que, no seu entendimento é muito morosa.

O Sr. Presidente esclareceu que quanto aos nomes das ruas, trata-se de uma formalização de um conjunto de nomes que, através dos usos e costumes de cada local foram atribuídos ao longo dos tempos. Quanto ao processo da numeração de polícia, desde que devidamente requerido à Câmara Municipal, é dado no espaço de uma semana. O que se torna necessário nesta matéria é sensibilizar os munícipes, através das respectivas Juntas de Freguesia, que devem solicitar à Câmara Municipal a numeração de polícia para o seu prédio, uma vez que há regras estabelecidas na sua atribuição, que têm de ser cumpridas pela Câmara Municipal .

A propósito deste assunto o Sr. Vereador João Pardal solicitou informação no sentido de saber qual o ponto da situação da cartografia numérica. O Sr. Presidente informou que o processo está em curso e decorre de levantamento aerofotogramétrico, cujos trabalhos estão já adjudicados.

Deliberação nº 1947/99(24/05/99)

• **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 17/05/99, que aprovou e a metodologia constante na informação acima transcrita e aprovou também a toponímia para a Freguesia do Ameal, de acordo com os nomes e plantas apenas ao processo e que, dada a sua extensão, fazem parte integrante da presente acta.**

• **Dar conhecimento à Junta de Freguesia do Ameal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- OBRAS MUNICIPAIS

IV.1.SEMAFORIZAÇÃO DA AVª SÁ DA BANDEIRA COM A RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA E PASSADEIRAS ENVOLVENTES À PRAÇA DA REPÚBLICA (RUA OLIVEIRA MATOS, RUA TENENTE VALADIM)– ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso acima mencionado e com base na informação nº 183, de 19/05/99, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1948/99(24/05/99)

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Chefe da Divisão de Trânsito, Engº Gomes Martins, Engº Técnico Carlos Albuquerque, Engº Técnico Fernando Silva Gaspar (suplente), Engº Técnico Civil de 1ª classe, como membros efectivos e a Assistente Administrativa Principal Margarida Lopes.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise das Propostas: Chefe da Divisão de Trânsito, Engº Gomes Martins, Engº Rios Vilela, Eng.º Civil Assessor da Divisão de Trânsito e Engº Técnico Carlos Albuquerque.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Seguidamente e porque o prazo para a entrega das propostas expirou no dia 17/05/99, procedeu-se à de abertura das mesmas, tendo sido apresentadas propostas pelas seguintes empresas convidadas:

- “Eyssa -Tesis – Tecnologia Sistemas Electrónicos, S.A.”
- “Tracevia - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda.”
- “Meci - Montagens Eléctricas Civas e Industriais, S.A.”
- “Sinalarte - Indústria Sinalização, Lda.”

A empresa “J.S.C. - João Santos & Coelho, Lda.”, não apresentou proposta.

Dos concorrentes que apresentaram proposta foi admitida condicionalmente:

- “Meci – Montagens Eléctricas Civas e Industriais, S.A” - porque não entregou a declaração bancária autenticada, devendo ser entregue no prazo de quarenta e oito horas.

Foram admitidas as seguintes propostas dos seguintes concorrentes:

- “Eyssa – Tesis – Tecnologia Sistemas Electrónicos, S.A.” - com o valor de quinze milhões quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dez escudos;
- “Tracevia – Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda.”- com o valor de dezassete milhões quinhentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e sete escudos;
- “Sinalarte – Industria Sinalização, Lda.” - com o valor de oito milhões quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos escudos.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1949/99(24/05/99)

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2.ARRANJO DO LARGO DA ORVIEIRA – RIBEIRA DE FRADES – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação nº 379, de 17/05/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, procedeu-se à de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Prioridade, Lda”;
- “Sodepar, Lda.”;
- “Veríssimo & Irmão, Lda.”;
- “Soc. de Construções Elimur, Lda.”;

-“Redevias – Soc. de Const. e Vias, Lda.”.

Foram admitidas todas as propostas apresentadas pelas respectivas firmas cujos valores são os seguintes:

- “Prioridade, Lda.” – Quatro milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e sessenta e dois escudos, com um prazo de execução de trinta dias;
- “Sodepar, Lda.” – Quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e três escudos, com um prazo de execução de trinta dias;
- “Veríssimo & Irmão, Lda.” – Três milhões novecentos e dezoito mil cento e noventa e três escudos, com um prazo de execução de trinta dias;
- “Soc. de Construções Elimur, Lda.” – Quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e três escudos, com um prazo de execução de trinta dias;
- “Redevias – Soc. de Const. e Vias, Lda.” – Quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e quinze escudos, com um prazo de execução de trinta dias.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1950/99(24/05/99):

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3.AMPLIAÇÃO DA REDE DE IP NO ACESSO À ESCOLA EB 2,3 DA PEDRULHA – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação nº 381, de 17/05/99, da Divisão Equipamento Electromecânico, procedeu-se à de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Quinteiro & Simões, Lda.”;
- “Electrificadora Taveirense, Lda.”;
- “Canas, Electro Montagens, Lda.”;
- “Hemapali, Montagens Eléctricas, Lda.”;
- “Barata & Marcelino, Lda.”.

Foram admitidas todas as propostas apresentadas pelas respectivas firmas cujos valores são os seguintes:

- “Quinteiro & Simões, Lda.” – Um milhão sessenta e cinco mil e oito escudos, com um prazo de execução de trinta dias;
- “Electrificadora Taveirense, Lda.” – Um milhão trinta mil quatrocentos e noventa escudos, com um prazo de execução de quinze dias;
- “Canas, Electro Montagens, Lda.” – Um milhão seiscentos e cinquenta e um mil cento e sessenta escudos, com um prazo de execução de trinta dias;
- “Hemapali, Montagens Eléctricas, Lda.” – Um milhão duzentos e setenta e três mil novecentos e cinco escudos, com um prazo de execução de trinta dias;
- “Barata & Marcelino, Lda. – Um milhão setenta e seis mil trezentos e oitenta e sete escudos, com um prazo de execução de trinta dias.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1951(24/05/99)

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4.CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA – TRABALHOS IMPREVISTOS.

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, foi elaborada a informação nº 390, de 99/05/20, pela Divisão de Edifícios, que a seguir se transcreve:

“Para conclusão da empreitada referida em epígrafe, verificou-se a necessidade de efectuar alguns trabalhos que não estavam previstos em projecto, nem foram incluídos no 1º. e 2º. Adicional, nomeadamente os que a seguir se referem:

1-Fornecimento e aplicação de suportes de espera de protecção aos portões de correr, nas entradas do edifício. (un)

4x69.562\$50=278.250\$00

1- Fornecimento e montagem de um semáforo na saída do edifício e automatismo no quadro de comando. (un)

1x565.125\$00=565.125\$00

3- Fornecimento e aplicação de vedante de junta nos pavimentos húmidos (ml)

8x8.920\$00=71.280\$00

8x10.470\$00=83.760\$00

Soma 998.415\$00

Estes trabalhos importam na quantia de Esc. 998.415\$00, acrescido de I.V.A., à taxa em vigor e tinha sido referenciado a sua execução, na vistoria técnica para a entrada em funcionamento do edifício.

Como se trata de trabalhos que não podem ser separados da empreitada, foram os mesmos executados pela firma adjudicatária.

Assim, propomos para aprovação os trabalhos imprevistos, no valor de Esc. 998.415\$00, acrescido de I.V.A. à taxa em vigor, à firma A. Baptista de Almeida, Lda., adjudicatária da referida empreitada.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1952/99(24/05/99)

• **Aprovar os trabalhos imprevistos, para a obra “Construção do Quartel dos Bombeiros Sapadores Coimbra”, no valor de 998.415\$00 (novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e quinze escudos), acrescido de IVA, a “A. Batista de Almeida, Lda.” adjudicatária da referida empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5.CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA VERDE – LAMAROSA – PROPOSTA DE DECISÃO.

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 373, de 99/05/12, pela Divisão de Edifícios, cujo teor se transcreve:

“Introdução

Deliberou a Câmara Municipal na sua reunião de 29.03.99, aprovar a abertura de Concurso Limitado para a empreitada referida em epígrafe.

Dos elementos indicados no Convite Circular, destacam-se os seguintes:

- Preço base (s/ IVA) Esc. 18.377.000\$00

- Prazo de execução 180 dias

- Critério de adjudicação..... Preço mais baixo

Abertura das Propostas

Para este concurso foram convidadas nove empresas, tendo três apresentado proposta.

O acto público do Concurso realizou-se na Reunião de Câmara no dia 10 de Maio de 1999, tendo sido lavrada acta de tudo que ocorreu, a qual se encontra junto ao processo.

Face aos documentos exigidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos, todos os concorrentes se encontravam habilitados.

Abaixo se discriminam por ordem de classificação as empresas concorrentes e por ordem de registo de entrada na Câmara Municipal, após verificação das mesmas:

	Concorrentes	Valor da Proposta (Escudos)	Prazo (Dias)	Varição ao Preço Base
1ª (1ª)	Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.	19.796.890\$00	180	(+) 7.7%
2ª	Construções Jacob Ferreira,	21.223.185\$00	180	(+) 15.5%

(2ª)	Lda.			
3ª (3ª)	Bento & Bento, Lda.	21.630.573\$00	180	(+) 17.7%

Face aos critérios de apreciação das propostas definidos no programa de concurso e nos termos do n.º 1 do art.º 118º do Dec.-Lei n.º 405/93 a adjudicação será feita obrigatoriamente à proposta de mais baixo preço.

Adjudicação

Assim, face à análise de todas as propostas, verifica-se que a empresa Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda, se encontra nas condições legais e formais exigidas no Programa de Concurso, sendo assim, a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Nestes termos, propomos a adjudicação desta empreitada à empresa atrás referida, nos termos do art.º 97º do Dec.-Lei n.º 405/93, pelo valor de Esc. 19.796.890\$00 (dezanove milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 180 dias, devendo dar-se conhecimento da presente Proposta de Decisão nos termos do Código do Procedimento Administrativo (art.º 100º e 101º), com as alterações introduzidas pelo Dec.Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, a todas as empresas concorrentes da presente intenção de adjudicação.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1953/99(24/05/99)

• Adjudicar em princípio a obra “Construção do Jardim de Infância de Vila Verde – Lamarosa”, a “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, pelo valor de 19.796.890\$00 (dezanove milhões setecentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa escudos), acrescido de IVA e com um prazo de execução de 180 dias, devendo proceder-se em conformidade com os art.ºs 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6.CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO 389/96 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Construção de Vias, elaborou a informação nº 345, de 03/05/99, que a seguir se transcreve:

“Para cumprimento da deliberação da Exmª. Câmara nº 1745/99 de 16 de Abril, deslocou-se ao local das obras de urbanização do loteamento em epígrafe em 23/04/99, a comissão nomeada para a vistoria dos trabalhos respeitantes às infraestruturas viárias e arranjos exteriores tendo em vista a sua recepção provisória.

Feita a vistoria, apresenta-se a V.Exª. o respectivo auto, concluindo-se que se encontram reunidas as condições necessárias para a recepção provisória da obra.

Assim propõe-se:

1 – A homologação do respectivo auto de recepção provisória.

2 – Após a homologação referida em 1), proceder-se à redução da caução para 1.646.394\$00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro escudos), valor correspondente a 10% do montante inicialmente previsto, para garantia das obras executadas respeitantes a infraestruturas viárias e arranjos exteriores, até à recepção definitiva.

– A globalidade das obras de urbanização, encontram-se caucionadas por garantia bancária nº GAR/11000617 do Banco Comercial de Macau, conforme fotocópia anexa”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1954/99(24/05/99):

• Homologar o respectivo auto de recepção provisória da obra, procedendo-se à redução da caução para 1.646.394\$00 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e quatro escudos), valor correspondente a 10% do montante inicialmente previsto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7.BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Para o assunto acima mencionado, foi apresentada a informação nº 359, de 99/05/07, da Divisão de Edifícios que a seguir se transcreve:

“No dia 7 de Março de 1999, foi efectuada pela comissão nomeada para a vistoria técnica dos trabalhos da empreitada em epígrafe, e na presença do Senhor Engº José de Oliveira, representante da firma adjudicatária – Lourenço Simões & Reis, Lda., a vistoria geral da empreitada, de acordo com o estipulado no artº 200 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Assim, após a vistoria, foi concluído que a empreitada está no seu todo em condições de ser recebida provisoriamente, contando-se o prazo de garantia da obra, a partir do dia do Auto de Recepção que se junta em anexo.

Nestes termos, propomos:

1 – Homologação do Auto de Recepção Provisória.

2 – Abertura de Inquérito Administrativo nos termos dos artº.s 204º a 206º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1955/99(24/05/99):

• Homologar o Auto de Recepção Provisória da obra "Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho" e proceder à abertura de Inquérito Administrativo nos termos dos artº.s 204 a 206º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1.REMODELAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA PRAÇA 8 DE MAIO (CASA ANINHAS) – TRABALHOS A MAIS.

Sobre o assunto referenciado em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Recuperação do Centro Histórico a informação nº 258, de 99/05/19, cujo teor é o seguinte:

“Os autores do projecto da obra em referência consideraram durante a elaboração do projecto de execução que, dado o estado e espessura das paredes existentes (laterais e transversal do edifício principal com frente para a Praça 8 de Maio) poderiam as mesmas ser mantidas e servir de apoio para as lajes de pavimento em betão pré-esforçado dos diferentes pisos, não tendo pois sido prevista a sua demolição.

No decorrer dos trabalhos verificou-se que:

1- As paredes do edifício principal a partir do 3º piso no lado sul e poente até à cobertura, existentes na prumada da “Petisca”, se apresentam degradadas e são constituídas por materiais soltos e sem coesão o que não lhes confere a estabilidade que inicialmente foi considerada.

2- A parede intermédia transversal do edifício (paralela à fachada principal) que era suposto manter para suporte de pavimentos a executar, para além de descontínua (apresenta uma zona com a mesma espessura mas em tabique duplo), possui também um troço vertical oco (que serviu eventualmente como conduta de chaminé), é também constituída por elementos que lhe conferem fraca estabilidade, não podendo assim servir como elemento estrutural resistente.

Face a esta situação, que não foi possível detectar no levantamento inicial da obra, a equipa projectista e a fiscalização acharam que por questões de segurança e por se considerarem imprescindíveis para a boa execução da obra, estas paredes deveriam ser demolidas (juntam-se fotocópias das páginas 12 a 15 do Livro de Obra).

Com esta demolição a fachada principal do edifício e a parede lateral que confina com o “beco” da entrada fica sem travamento e corre o risco de ruir, implicando necessariamente o seu escoramento.

Assim, posta a questão da demolição das paredes referidas, foi solicitado ao Empreiteiro uma proposta para a demolição das mesmas que deu entrada em 29/04/99 no valor de 2.950.000\$00 mais IVA (registo nº 18245 de 29/04/99).

Considerada elevada, pela equipa projectista e pela fiscalização, foi negociada para o valor total de Esc. 1.400.000\$00 (um milhão quatrocentos mil escudos) mais IVA, em 30/04/99 (proposta anexa).

Paralelamente foi também solicitada à TEIXEIRA DUARTE, S.A. uma proposta de solução para estabilização da parede da fachada principal e da parede lateral que confina com o “beco” de entrada, apresentada em 30/04/99, no valor de Esc. 4.870.000\$00 (quatro milhões oitocentos e setenta mil escudos) mais IVA, que no entender da equipa projectista e da Fiscalização da obra é a adequada e com preços correntes.

Face ao exposto, e de acordo com o artº 26º do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro, considerando que são relevantes para a segurança e qualidade final da obra propõe-se a aprovação dos seguintes trabalhos a mais:

- 1- Demolição das paredes do edifício principal a partir do 3º piso no lado sul e poente até à cobertura existente na prumada da “Petisca”, no valor de Esc. 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos) mais IVA;
- 2- Demolição da parede intermédia transversal do edifício (paralela à fachada principal) no valor de Esc. 650.000\$00 (seiscentos e cinquenta mil escudos) mais IVA;
- 3- Execução da solução para estabilização da parede da fachada principal, de acordo com a proposta apresentada pelo Empreiteiro no valor de Esc. 4.870.000\$00 (quatro milhões oitocentos e setenta mil escudos) mais IVA, de que se anexa projecto e proposta.

O valor total dos trabalhos a mais é de Esc. 6.270.000\$00 mais IVA, o que corresponde a 3,05% do valor da adjudicação da empreitada.”

Relativamente a este processo o Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que depois de efectuada a limpeza do terreno do espaço da obra, deu instruções aos serviços no sentido de ser feito um reajustamento ao projecto, com identificação dos respectivos encargos financeiros, no sentido de ficar liberto o beco existente ao lado da Casa Aninhas, ficando assim desafogada esta área Central da cidade. Informou ainda que no miolo interior daquele espaço existe um prédio degradado da família Branca Larisch, que caso seja possível negociar permitirá uma remodelação completa naquela parte do tecido urbano da cidade.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1956/99(24/05/99):

- **Aprovar os trabalhos a mais constantes na informação acima transcrita, no valor total de 6.270.000\$00, mais IVA, o que corresponde a 3,05% do valor da adjudicação da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. TRANSPORTES ESCOLARES PARA JUNHO DE 1999.

No âmbito da execução, para o mês de Junho de 1999, do “Plano Municipal de Transportes Subvencionados 98/99”, aprovado em reunião da Câmara de 11/05/98 e pela Assembleia Municipal de 16/06/98 e com base na informação nº 586, de 99/05/18, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1957/99(24/05/99)

- **Indeferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo de 98/99 a 2 alunos, constantes da relação nominal na já referida informação da Divisão de Acção Sócio Educativa.**
- **Conceder a subvenção de transporte escolar para o mês de Junho de 1999 a 2776 alunos (1517 Subvencionados a 100% e 1259 a 50%) no montante de 9.000.771\$00 (nove milhões setecentos e setenta e um escudos), a pagar às seguintes transportadoras:**

- Rodoviária da Beira Litoral	1.383.080\$00;
- Moisés Correia de Oliveira	1.091.355\$00;
- ETAC/AVIC Mondego	1.139.630\$00;
- C.P.	57.225\$00;
- Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	3.783.631\$00;
- Instituto de Almalaguês	670.250\$00;
- Instituto Educativo de Lordemão	222.850\$00;
- Instituto Educativo de Souselas	652.750\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – NOVO REGIME DE AUTONOMIA E GESTÃO DAS ESCOLAS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado um Protocolo relativo ao novo regime de autonomia e gestão de escolas, o qual foi elaborado na sequência das negociações entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Educação tendo em vista a implementação e regulamentação de algumas das estruturas e/ou instrumentos previstos no Novo Regime de Autonomia e Gestão das Escolas, designadamente os Conselhos Locais de Educação, os

Agrupamentos de Escola e os Contratos de Autonomia. As duas entidades (Associação Nacional de Municípios Portugueses e Ministério de Educação) assinaram no passado dia 11 de Maio o referido Protocolo de Cooperação.

Pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes foi referido que o presente Protocolo clarifica as regras existentes, através de um Acordo entre as duas principais entidades com responsabilidade neste domínio, cada uma assumindo o que lhe compete, para melhoria do sistema e das condições de educação a nível local e da articulação das instituições.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu estar de acordo com o Protocolo em causa, no entanto, colocou algumas reservas relativamente à carta escolar concelhia cujos termos não estão perfeitamente consignados. Também nos agrupamentos verticais não está definido qual a comparticipação ou o termo de responsabilização do município sobretudo em obras de conservação e manutenção de edifícios.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes esclareceu que a Câmara Municipal de Coimbra não tem qualquer despesa no que diz respeito ao 2º. e 3º. ciclo em agrupamentos verticais, mantendo-se as responsabilidades que já existem actualmente e que já são muito vastas.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu sobre este assunto que o Conselho Local de Educação vai ter de adaptar-se a este protocolo, carecendo de deliberação da Assembleia Municipal. Ainda neste âmbito o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu ter ficado surpreendido com o teor de uma entrevista publicada no Diário de Coimbra de hoje, do ainda Director de Educação Regional do Centro que faz afirmações que reputa de muito graves e que para si tem como falsas, designadamente quando é referido pelo Dr. José Afonso que nenhum colégio nasceu na região do centro sem autorização da Câmara Municipal respectiva e sem que a mesma tivesse sido consultada e mesmo solicitada no sentido da cedência de terrenos para a construção de uma escola pública. Neste sentido solicitou informação ao Sr. Presidente no sentido de saber se a Câmara Municipal de Coimbra foi consultada para a cedência de terreno para uma nova escola, já depois da C+S de Taveiro e Inês de Castro.

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou que o que está em análise e discussão é o Protocolo assinado entre o Ministério de Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no qual teve a honra de participar na sua elaboração. Uma vez concluído foi aprovado nos órgãos próprios da Associação Nacional de Municípios Portugueses e é apresentado à Câmara Municipal para conhecimento e subsequente implementação pelos Serviços Municipais com responsabilidades na área.

Quanto ao que é referido pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, informou não ter por hábito comentar entrevistas. Mas sobre a questão específica exposta referiu que a afirmação do Dr. José Afonso Baptista é enganadora porque não é atribuição das Câmaras Municipais dar terrenos ao Estado para construção de escolas de ensino C+S. Nesse sentido foi sempre contestada a pressão “chantagista” das Direcções Regionais de Educação espalhadas pelo País, o que foi feito num movimento nacional partilhado ao nível da Associação Nacional de Municípios Portugueses, pondo-se em causa a sua razoabilidade, fundamentação e protecção legal, quer em Governos anteriores quer no Governo actual. De notar ainda que integrando o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a comissão que se encarregou das negociações com o Ministério da Educação, teve oportunidade de suscitar a questão ao Senhor Ministro de Educação e à respectiva equipa, tendo sido esclarecido, que a “chantagem” que alguns Directores Regionais utilizam pelo País não são actos legítimos nem protegidos por qualquer orientação ministerial. Disse ainda o Sr. Presidente que onde a Câmara Municipal tiver terreno, o disponibilizará contribuindo para a aceleração do processo da construção da escola, como foi o caso da Escola C+S da Pedrulha. Caso não exista essa componente, compete ao Governo adquirir o terreno pois para isso tem o Orçamento Geral do Estado. Por fim, referiu ainda o Sr. Presidente que no conceito adoptado na lei de bases do sistema educativo, o ensino pode ser público, privado ou cooperativo, tendo qualquer das componentes legitimidade na instalação. No caso de Coimbra houve iniciativas privadas que apresentaram projectos válidos que mereceram a aprovação nas instâncias próprias com deliberações/decisões tomadas com legitimidade.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1958/99 (24/05/99):

- Tomar conhecimento do Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e Ministério de Educação, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Enviar o Protocolo ao Departamento de Desenvolvimento Social.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**VI.1. INATEL – 3ª EDIÇÃO DAS MAIAS, DOCES E CANTARES – APOIO DA AUTARQUIA.**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação nº 482/99, pela Divisão de Turismo, que a seguir se transcreve:

“Como já vem acontecendo há três anos a esta parte, e dado o sucesso de que se tem revestido a iniciativa “Maias, Doces e Cantares”, o INATEL, pretende em organização conjunta com a Câmara Municipal de Coimbra, realizar no próximo dia 22 de Maio, mais uma edição deste evento turístico - cultural, que contará com a participação de 8 Grupos Folclóricos, com venda de doçaria tradicional e cantares alusivos ao mês de Maio.

Assim, nos documentos em anexo, vem o INATEL requerer o seguinte apoio:

1 – Autorização do pedido de ocupação de espaço público, na Praça 8 de Maio, no dia 22 de Maio, das 9.00 às 19.00 horas.

Relativamente à isenção de taxas, reportamo-nos ao Artº 3º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, ponto 2 “Poderão ainda ser isentos de taxas total ou parcialmente”. Alínea b) “As associações religiosas, culturais desportivas ou recreativas legalmente constituídas”.

2 – Cedência de um autocarro ao INATEL (Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores – Delegação de Coimbra), sito na Rua António Granjo, 6 – 3000 Coimbra, Cont. Nº 500 122 237, para transporte do Grupo Folclórico de Taveiro, por forma a que o mesmo possa participar neste evento.

De acordo com os orçamentos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, estima-se este apoio em 8.400\$00. Esta verba, poderá ser cabimentada na rubrica: C.O.:08 04 04 03.

Nota: Esta iniciativa aquando da sua divulgação, deverá mencionar obrigatoriamente a organização conjunta com a Câmara Municipal de Coimbra.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 482/99 da Divisão de Turismo:

Deliberação n.º 1959/99 (24/05/99):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/05/99, exarado sobre a informação acima transcrita, que autorizou o pedido de ocupação do espaço público, na Praça 8 de Maio, no dia 22 de Maio, das 9.00h às 19.00h com isenção de taxas, conforme o disposto no artº 3º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais e cedência de um autocarro ao INATEL para transporte do Grupo Folclórico de Taveiro para que este grupo possa participar no evento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – APOIO DA AUTARQUIA.

Para o assunto referenciado em epígrafe, foi elaborada a informação nº 458, da Secção Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, cujo teor se transcreve:

“Prosseguindo o intercâmbio Cultural entre Coimbra e Miranda do Douro, pretende a Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, NIPC 501 650 741 realizar nos p.f. dias 17 e 18 de Julho, uma visita a Miranda do Douro incluindo uma passagem pelas gravuras do Cda.

Para o efeito, e através do pedido registado na Câmara Municipal em 29 de Abril último sob o nº 18236, vêm solicitar o apoio da Autarquia, o qual se traduz na cedência do Autocarro Cidade para efectuar o transporte dos elementos a deslocar.

Dando cumprimento ao despacho da Exmª. Vereadora do Pelouro de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, exarado em 10 do corrente sob o pedido atrás referido, foi solicitado aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o orçamento anexo, que ascende a Esc. 86.625\$00, participando a Câmara Municipal com 50% deste valor.

Em caso de cedência, deverá a importância supra ser cabimentada através da rubrica orçamental 08 02 04 03 com o saldo disponível de Esc. 7.869.387\$00”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1960/99(24/05/99)

• Autorizar a cedência do autocarro “Cidade de Coimbra” à “Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro” tendo em vista o seu transporte a Miranda do Douro nos dias 17 e 18 de Julho, suportando a Câmara Municipal o

encargo de 50% do valor do orçamento apresentado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3 MARCHAS POPULARES – JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRADES – APOIO DA AUTARQUIA.

Relativamente ao assunto acima mencionado, a Divisão de Turismo elaborou a informação nº 446, de 13/05/99, que a seguir se transcreve:

“A Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, vai levar a efeito de 29 de Maio a finais de Junho, o VI Movimento Cultural, dele se destacando a realização de uma noite de Marchas Populares, com a participação de moradores do lugar de Santa Eufémia.

Neste contexto, a referida Junta no ofício em anexo, vem informar que o grupo que constitui a Marcha de Santa Eufémia, manifestou disponibilidade para fazer uma actuação pelas ruas da Baixa de Coimbra.

Uma vez que esta proposta de espectáculo nos parece interessante do ponto de vista turístico e da animação da Cidade, pois que, para além do colorido dos trajes, se reveste também do pitoresco que compõe os festejos dos santos populares, cumpre propor:

a) Deferimento do pedido para actuação da Marcha de Santa Eufémia, no dia 12 de Junho (véspera de Stº António), pelas 22.00 horas, no seguinte itinerário: Largo da Portagem, Rua Ferreira Borges, Visconde da Luz, Praça 8 de Maio, Praça do Comércio.

b) Cedência de um autocarro à Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, sita na Praça Fausto Figueiredo, 3040 Coimbra, Cont. Nº 680 010 572 – para transporte (ida e volta) dos elementos do Grupo. Este serviço, segundo orçamentos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nºs 514 e 515, estima-se em 8.400\$00, verba que poderá ser cabimentada na rubrica: C.O. 08 04 04 03.

c) Atribuição de um subsídio, ao Grupo Folclórico Camponesese do Mondego, Rua do Clube – Ribeira de Frades – 3040 Coimbra, Cont. Nº 501 645 110, no valor de 40.000\$00, para fazer face a despesas com a tocata.

Esta verba poderá ser cabimentada na rubrica:

C.O. 08 04 05 03 02

P.A. 04 08 10 04”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou nos termos propostos na informação nº 446/99 da Divisão de Turismo:

Deliberação nº 1961/99(24/05/99)

- Deferir o pedido para actuação da Marcha de Santa Eufémia, no dia 12 de Junho, pelas 22.00h, no seguinte itinerário: Largo da Portagem, Rua Ferreira Borges, Visconde da Luz, Praça 8 de Maio, Praça do Comércio.
- Cedência de um autocarro à Junta de Freguesia de Ribeira de Frades para transporte (ida e volta) dos elementos do grupo, suportando o seu custo no valor de 8.400\$00 (oito mil e quatrocentos escudos).
- Atribuir um subsídio ao Grupo Folclórico Camponesese do Mondego, no valor de 40.000\$00 (quarenta mil escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO.

Sobre o assunto supra mencionado, foi elaborada pela Divisão de Acção Cultural a informação nº 45/99, que a seguir se transcreve:

“A Assembleia de Freguesia de S. Martinho do Bispo, reunida a 28 de Abril de 1998, deliberou homenagear, a título póstumo, o antigo Presidente daquela Junta de Freguesia, Sr. João Serrano (vide cópia da Acta junta), atribuindo o seu nome a uma praça (assinada em planta anexa) ladeada pelas Escolas de Enfermagem, de Paramédicos e Creche dos Covões, onde desembocam as Ruas Infante D. Henrique e do Mirante, com a colocação de uma placa toponímica.

João Serrano nasceu no Lugar do Espírito Santo das Touregas, daquela Freguesia, a 15 de Maio de 1908, tendo falecido a 12 de Janeiro de 1995.

Em 1964 deu início ao seu primeiro mandato como presidente da Junta. No pós 25 de Abril, foi eleito presidente da sua Freguesia, e reeleito em 1980 e 1986, cumprindo neste ano o seu último mandato como Autarca.

A fundamentação que levou à aprovação, pela A.F. de S. Martinho do Bispo, da moção de homenagem, encontra-se anexada à presente informação.

Deste modo, conforme ofício da Junta de Freguesia, vem a mesma, através do seu Executivo, solicitar a ratificação da pretensão em causa”.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente referiu tratar-se de registar na memória da cidade o cidadão João Serrano que foi Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo em vários mandatos, pessoa com qualidades de dedicação à comunidade que não pode ser esquecido.

Face ao exposto e nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1962/99(24/05/99)

• Aprovar a atribuição do nome do Sr. João Serrano à praça identificada na informação acima transcrita, nos termos propostos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Curvo-me respeitosamente à memória deste homem humilde e devotado aos interesses do povo de S. Martinho do Bispo e de Coimbra”.

VII - DESPORTO

VII.1.1º MEMORIAL JOÃO PEDRO (JÊ PÊ) – TORNEIO INTERNACIONAL JUVENIL -SECÇÃO DE RUGBY DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA.

Relativamente ao assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 71, de 28/04/99, pela Divisão do Desporto, cujo teor é o seguinte:

“A secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, propõe promover e organizar com carácter anual, um Torneio Internacional Juvenil, perpetuando o nome de João Pedro Leite, falecido recentemente, e que deverá ser uma referência para todos os que desejam no futuro praticar desporto.

Este Torneio, será também uma forma de demonstrar que Coimbra e o Rugby da Académica têm memória, não esquecendo os que, por obra e devoção, nos deixaram um legado e uma tarefa ainda por cumprir.

Várias equipas nacionais se comprometeram a estar presentes, assim como duas equipas de Espanha e uma de França. Neste Torneio Internacional, participam cerca de 250 atletas, técnicos e dirigentes, sendo sem dúvida, um ponto alto do panorama desportivo de Coimbra.

A dinâmica já demonstrada pela Secção de Rugby da Académica, é a garantia que este Torneio será de qualidade elevada, à semelhança de outros anteriormente realizados.

Este evento, desenrolar-se-à nos dias 22 e 23 de Maio, no Estádio Universitário de Coimbra.

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Coimbra se associe a este evento desportivo, atribuindo um subsídio no valor de 200.000\$00.

A despesa a processar em nome da Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – Rua Padre António Vieira, 1 – Nº Contr. 500 032 173, tem cabimento na rubrica da C.O. 15 05 03 02”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1963/99(24/05/99)

• Atribuir um subsídio de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra para apoio do 1º Memorial João Pedro (Jê Pê) – Torneio Internacional Juvenil, a realizar nos dias 22 e 23 de Maio de 1999.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2.ENCONTRO INTERNACIONAL DE ATLETISMO – PORTUGAL/ESPAÑA EM BARREIRAS – APOIO DA AUTARQUIA.

Sobre o assunto referenciado em epígrafe, a Divisão do Desporto, elaborou a informação nº 85, de 20/05/99, que a seguir se transcreve:

“A Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, em colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra, vai organizar no próximo dia 25 de Maio, na Pista de Piso Sintético da Casa Municipal do Desporto, uma prova do calendário internacional, em que serão intervenientes a Selecção Nacional Portuguesa (25 elementos) e a Real Selecção Nacional da Federação Espanhola de Atletismo (25 elementos).

Em reunião realizada no dia 19/05/99, a ADAC solicitou que fossem disponibilizados alguns meios para levar a efeito este importante evento desportivo.

Dos apoios solicitados, pensamos ser possível satisfazer os seguintes:

Autocarro “Cidade de Coimbra”/Aluguer

Dia 24 de Maio

Coimbra-Porto/Aeroporto Sá Carneiro/-Coimbra

08H00 – saída dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra com acompanhamento de um elemento da ADAC.

13H00 – chegada a Coimbra ao Hotel Meliá

17H00 – Hotel Meliá – Estádio Municipal

19H30 – regresso ao Hotel Meliá

Dia 25 de Maio

Visita guiada à cidade coordenada por uma Guia Turística da Divisão de Turismo da Câmara Municipal de Coimbra.

10H00 – saída do Hotel Meliá

12H00 – regresso ao Hotel Meliá

18H00 saída do Hotel Meliá para o Estádio Municipal

18H15 – Recepção das Selecções Portuguesa e Espanhola no Auditório da Casa Municipal de Desporto

19H00 – Tomada de posse da A.D.A.C.

20H00 – Início do Encontro Internacional de Barreiras Portugal/Espanha.

22H30 – Jantar

O regresso ao Hotel Meliá será assegurado pela ADAC.

Dia 26 de Maio

Coimbra-Lisboa/Aeroporto da Portela

10H30 – saída do Hotel Meliá com destino a Lisboa

Consultados os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra , estes informaram da disponibilidade de satisfazer o solicitado, tendo apresentado um orçamento no montante global de 106.208\$00, com cabimento na rubrica do P.A. 02070107 C.O. 150403.

Contactada a Divisão de Relações Públicas e Protocolo, e tendo em conta que estarão em Coimbra, duas representações nacionais, disponibilizará 2 medalhas da Cidade e lembranças para os atletas.

Assim, propõe-se como apoio da Câmara Municipal de Coimbra a este evento desportivo, a cedência de transporte (total:106.208\$00), a disponibilização de um guia turístico, a oferta de 2 medalhas da Cidade às Selecções e iluminuras aos atletas, bem como a cedência gratuita das instalações desportivas.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1964/99(24/05/99)

- **Cedência do autocarro “Cidade de Coimbra” cujo valor importa em 106.208\$00 (cento e seis mil duzentos e oito escudos), para os trajectos discriminados na informação acima transcrita.**
- **Disponibilização de um guia turístico, oferta de 2 medalhas da Cidade às Selecções e iluminuras aos atletas, bem como a cedência gratuita das instalações desportivas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - DIVERSOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os seguintes assuntos fora da ordem do dia (nos termos do artº 19 do Código de Procedimento Administrativo e nº 5 do artº 2º do seu Regimento):

VIII.1. DESLOCAÇÃO A YAROSLAVL.

Sobre este assunto a Divisão de Relações Públicas e Protocolo elaborou a informação n.º 187, de 21/05/99, cujo teor é o seguinte:

“Dando cumprimento à determinação do Exmº Presidente e conforme a inf. 388 da DIAC, de 29 de Abril, efectuamos diligências no sentido de organizar a deslocação da Delegação Oficial que irá participar nas tradicionais Festas da Cidade de Yaroslavl, de 28 de Maio a 2 de Junho de 1999.

1- Delegação Oficial

- Dr. José Henrique Fernandes - Vice-Presidente e Vereador da Câmara
- Dr. Francisco Rodeiro - Vereador da Câmara Municipal
- Dr. Jorge Gouveia Monteiro - Vereador da Câmara Municipal
- Sr. Carlos Cidade - Adjunto do Presidente da Câmara
- Sr. António Monteiro - Arquitecto
- Engº Jorge Carvalho - Director do Desenvolvimento Social

2- Passagem aérea, seguro e alojamento

Visando a preparação desta deslocação e dando cumprimento aos procedimentos impostos pelo Dec-Lei 55/95, de 29 de Março, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei 80/96, de 21 de Junho, de acordo com o artº 31 e 32, foi solicitada a apresentação de orçamentos às Agências Beta-Viagens, Abreu e Passepartout para a passagem aérea com a LUFTANSA - LISBOA/MOSCOVO/LISBOA com taxas de aeroporto incluídas e seguro. Apenas as duas primeiras Agências se disponibilizaram para efectuarem o serviço, apresentando os seguintes preços:

BETA Viagens e Turismo Lda/*Professional Tours* (*)

Preço por pessoa - Esc: 65 671\$00 x 6 = Esc: 394 026\$00
Seguro de Viagem por pessoa - Esc: 5 512\$00 x 6 = Esc: 33 072\$00
Total Esc: 427 098 \$00

ABREU- Agência de Viagens (*)

Preço por pessoa - Esc: 65 665\$00 x 6 = Esc: 393 990\$00
Seguro de Viagem por pessoa - Esc: 9 000\$00 x 6 = Esc: 54 000\$00
Total Esc: 447 990\$00

Pela dificuldade verificada de conseguir voo de regresso de toda a delegação, houve necessidade de proceder à reserva de alojamento em Moscovo. Na procura de um serviço mais ocidentalizado tendo por base um tipo de serviço britânico, a delegação ficará alojada no Hotel National, cujo preço total é de Esc: 744 000\$00

Face aos valores apresentados e à excelente qualidade de serviços prestados, propomos a adjudicação por ajuste directo, dos serviços, à BETA Viagens e Turismo Lda/*Professional Tours*, no total de Esc: 1 171 090\$00.

4- Vistos

Trata-se de uma deslocação a um país que obriga a visto de entrada. Contactada a Embaixada da Federação da Rússia, será necessário o pagamento de Esc: 73 140\$00. Solicita-se um Adiantamento, neste montante, a fim de fazer face a esta despesa.

5- Ajudas de Custos

Tornando-se necessário o processamento de ajudas de custo, solicita-se o seu adiantamento a favor dos elementos que constituem a Delegação Oficial, exceptuando o Sr. Arquitecto António Monteiro, que não faz parte dos quadros da Autarquia.

De acordo com o Dec-Lei nº49/99, de 27 de Fevereiro, as ajudas de custo diárias a abonar por pessoa, em missão oficial ao estrangeiro, serão processadas pelo índice 405, a que corresponde 23 750\$00.

Solicita-se autorização para o processamento individual de Esc: 100 000\$00, devendo posteriormente ser elaborado o respectivo Boletim Itinerário.

4- Enquadramento Financeiro - C.O. 01 03/01 02 01.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1965/99 (24/05/99):

- **Suportar os encargos decorrentes da deslocação da Delegação Oficial a Yaroslavl, nos termos da informação da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. SEMAFORIZAÇÃO NA CASA DO SAL.

O Sr. Presidente deu conhecimento do seu Despacho n.º 576/PR/99, de 20 de Maio de 1999, no qual determinou no uso de competência própria e delegada e ao abrigo do disposto na lei (DL 100/84, de 29 de Março, art.º 51º, n.º 4, al d)) que se proceda de imediato à inversão do actual sentido do trânsito na Rua Figueira da Foz que deverá apenas ser permitido no sentido Norte/Sul e proibido no Sul/Norte, ficando com o sentido único “Rua da Figueira da Foz - Rua João Machado”.

A propósito deste assunto e relativamente ao problema relacionado com o trânsito naquele local o Sr. Vereador João Pardal referiu que os semáforos não têm cumprido com eficácia a regularização do trânsito naquela zona como era desejável. Em sua opinião o problema ali existente não se prende apenas com as horas de ponta porque mesmo fora delas quem vem do IC2 para entrar em Coimbra leva cerca de 1h30. Em sua opinião aquela saída deveria ter uma

passagem desnivelada por baixo da Rotunda e entrar directamente na Circular do Hospital. Esta solução tem de ser equacionada a curto prazo, pois só assim o trânsito poderá melhorar naquela zona. Disse ainda o Sr. Vereador que os períodos de temporização de alguns sinais também têm de ser corrigidos em função do fluxo de trânsito existente.

O Sr. Vereador José Ribeiro demonstrou a sua desconfiança relativamente à solução apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que visa alterar o sentido do trânsito da Rua Figueira da Foz. O Sr. Vereador focou que o alterar o sentido do trânsito vai fazer com que quem vier da Baixa e se deslocar para a Conchada terá que passar pela Avenida Fernão de Magalhães, aumentando o trânsito e os engarrafamentos nesta artéria da cidade.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1966/99 (24/05/99):

- **Tomar conhecimento.**

VIII.3. ENVIDAMENTO DOS CONSUMIDORES.

Solicitou a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra – Centro de Estudos Sociais, em colaboração com o Instituto do Consumidor, a colaboração da Autarquia para a organização do Colóquio Internacional sobre o “Endividamento dos Consumidores”, que decorreu em Coimbra nos dias 21 e 22 de Maio de 1999.

Sobre este assunto e com base na informação n.º 147, de 29/04/99, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1967/99 (24/05/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18/05/99 que deferiu a oferta de um Porto-de-Honra a cerca de 100 conferencistas e convidados na Sala da Cidade, que teve lugar no dia 21 de Maio de 1999, pelas 18h30, adjudicado à Banquetar, por ajuste directo, nos termos da alínea d) do art.º 32, do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março, no valor total de 120 000\$00 (Cento e vinte mil escudos) acrescido de IVA e a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra para o transporte dos convidados, nos dias do Congresso, no valor estimado de 16 800\$00 (dezassex mil e oitocentos escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. ASSOCIAÇÃO DE PÁRA-QUEDISTAS DE COIMBRA.

A Associação de Pára-Quedistas de Coimbra solicitou a utilização de transporte para a comemoração de mais um aniversário que se realizou em Tancos no dia 23 de Maio de 1999.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1968/99 (24/05/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que deferiu a utilização do autocarro à Associação de Pára-Quedistas de Coimbra no dia 23 de Maio de 1999, para a comemoração de mais um aniversário que se realizou em Tancos, suportando o seu custo no valor de 39.375\$00 (Trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO DO PARQUE DE SANTA CRUZ.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º420, de 10/05/99, da Divisão de Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1969/99 (24/05/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18/05/99, que deferiu a utilização do espaço do Parque de Santa Cruz-Sereia no dia 19 de Maio de 1999 para a realização de uma iniciativa / concerto pela paz, promovida pela Juventude Coligação Democrática Unitária, com isenção de taxas de ocupação ao abrigo do art.º 3º da Tabela de Taxas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. PARTIDO SOCIALISTA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DO JOGO DA PELA.

Para o assunto acima mencionado e nos termos da informação n.º 478, de 20/05/99, da Divisão de Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1970/99 (24/05/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/05/99, que deferiu a utilização do espaço do Jogo da Pela/Parque de Santa Cruz – Sereia para o dia 06 de Junho de 1999, com a finalidade de uma acção da Campanha Eleitoral para as “Europeias”, com isenção de taxas de ocupação ao abrigo do art.º 3º da Tabela de Taxas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7.CEIRARTE – EXPOSIÇÃO / FEIRA DE ARTESANATO EM CEIRA.

Relativamente ao assunto acima referenciado e nos termos da informação nº 451, de 14/05/99, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1971/99(24/05/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/05/99, que deferiu o pedido de cedência de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para efectuar o transporte da Orxestra Pitagórica (Coimbra, Ceira, Coimbra), para o dia 3 de Junho, suportando o seu custo no valor de 8.400\$00 (oito mil e quatrocentos escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8.CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO.

Sobre o assunto supra mencionado e nos termos da informação nº 538, de 10/05/99, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1972/99(24/05/99):

- **Deferir o pedido de cedência de um autocarro formulado pela Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, para participação no 13º Encontro Nacional dos Organismos de Deficientes, a realizar no dia 29 de Maio, suportando o seu custo em 50% ou seja 39.375\$00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9.TERRAS DA MOURA ENCANTADA.

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação nº 454, de 14/05/99, pela Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1973/99(24/05/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/05/99, que aprovou o Programa “Terras da Moura Encantada”, a realizar no dia 29 de Maio, nos termos propostos, e suportar os encargos daí decorrentes e constantes da informação acima identificada a saber:**

- Grupo de Fado (Tuna Académica da Associação Académica de Coimbra) – sessenta mil escudos.
- Grupo de Teatro “Boca de Cena” – sessenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

IX.1.INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - PARALIZAÇÃO DOS MOTORISTAS.

Deu conhecimento que em sequência e articulação com o que foi apresentado pelo Sindicato ligado aos transportes que apresentou um pré-aviso de greve para o dia 1 de Junho das 5h15 às 02h00 do dia 2 de Junho de 1999, está a procurar fazer-se um esclarecimento junto dos motoristas acerca da greve e do andamento dos trabalhos. Assim na sequência de um conjunto de reivindicações apresentadas na última reunião pública do Executivo Municipal, estiveram as mesmas a ser analisadas no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, encontrando-se marcada para o dia 31 de Maio uma reunião da Administração com a Secretaria de Estado do Ordenamento do Território, para se resolver a questão das carreiras que importa corrigir, atendendo aos erros técnicos existentes. No que se refere ao funcionamento dos desembaciadores dos autocarros, logo em Janeiro de 1999 foram dadas ordens para a sua correcção. Neste momento, dos noventa e sete autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra apenas quatro não têm ainda instalado o sistema em funcionamento por falta de peças no mercado, o que se espera ultrapassar em breve. Quanto às instalações para os Serviços de apoio ao sistema dos transportes urbanos encontra-se já aprovado pelo Conselho de Administração o ante-projecto de arquitectura cuja execução terá lugar no Largo da Portagem. Quanto ao problema dos sanitários e após uma reunião com a J.C.Decaux, ficou aprovada a instalação de um sistema de abertura com chave, alternativo às moedas, de modo a que as mesmas possam ser utilizadas pelos motoristas. Como resultado desta alteração a Câmara Municipal aceitou a realocização de 6 Mupis seniores e a instalação na Praça da República, junto à esplanada, de um jornal electrónico. Assim sendo, estão reunidas as condições fundamentais para prosseguir o diálogo e evitar a paralização do serviço de transportes de modo a que a população não seja mais prejudicada.

2. ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU/99.

O Sr. Presidente deu conhecimento que autorizou a emissão de Editais contendo os locais e horários de funcionamento do acto eleitoral, bem como os números de inscrição de eleitores por cada assembleia/secção de voto. Informou ainda que a partir deste acto eleitoral, aos cidadãos que façam parte da constituição das mesas de voto ser-lhe-á atribuída uma gratificação, isenta de tributação e que actualmente tem o valor de 6.330\$00, por força da Lei recentemente publicada..

3. POLÍTICA DE HABITAÇÃO – UMA DINÂMICA PARA O NOVO SÉCULO.

O Sr. Presidente deu conhecimento que participou num encontro no dia 21/05/99, com a Secretária de Estado de Habitação e Comunicações, Dr.ª Leonor Coutinho. A reunião foi pública e muito participada tem sido debatidos temas relacionados com a política de habitação.

4. VISITA À BAYER-PORTUGUESA.

Informou que se deslocou à Freguesia de S.Martinho do Bispo, para uma visita à Bayer-Portuguesa, unidade operacional de grande valia no Concelho. Relevou o cuidado nos aspectos ambientais quer no local de trabalho de trabalho quer na zona envolvente o que levou que aquela unidade tivesse sido galardoada com o prémio das boas práticas da saúde no local de trabalho e boas relações ambientais.

5. EXPOVITA 99.

O Sr. Presidente deu conhecimento das seguintes entidades que foram convidadas para fazerem parte da Comissão de Honra para a Expovita 99 e que aceitaram integrar a mesma:

- Presidente da República;
- Presidente da Assembleia da República;
- Primeiro-Ministro;
- Ministro da Defesa Nacional;
- Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território;
- Ministro da Economia;
- Ministro da Educação;
- Ministra da Saúde;
- Ministro do Trabalho e da Solidariedade;
- Ministro da Cultura;
- Ministro da Ciência e Tecnologia;
- Presidente da Câmara Municipal de Coimbra;
- Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra;

- Bispo de Coimbra;
- Reitor da Universidade de Coimbra;
- Governador Civil do Distrito de Coimbra;
- Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro;
- Presidente da Administração Regional de Saúde;
- Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa;
- Bastonário da Ordem dos Médicos;
- Bastonário da Ordem dos Farmacêuticos;
- Presidente da Comissão Instaladora da Ordem dos Enfermeiros.

6. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA.

O Sr. Presidente deu conhecimento que recebeu da Confederação Nacional da Agricultura – CNA, um documento a agradecer toda a colaboração prestada para a realização do encontro “A situação da Mulher Agricultora Portuguesa. Problemas e Perspectivas”, que se realizou no passado dia 16 de Maio em Aveiro.

7. AGRADECIMENTOS SOBRE AS COMEMORAÇÕES DO 25º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo dos agradecimentos prestados pelas seguintes Instituições, pelos apoios concedidos para as comemorações dos 25 anos do 25 de Abril:

- Escola C+S Martim de Freitas – por se ter sido oferecido à biblioteca daquela escola e aos convidados que participaram nas comemorações, os exemplares das publicações “Em Abril, um Quartel Depois” e “17 de Abril de 1969 / A Crise Académica.”.
- Escola secundária D. Dinis – pela recepção do livro comemorativo do 25º aniversário do 25 de Abril, bem como o cartaz alusivo à efeméride.
- Escola Infanta D. Maria – pela oferta à Biblioteca da Escola do livro de fotografias sobre o 25 de Abril.
- Instituto Educativo de Lordemão – pela oferta do material concedido para a Biblioteca alusivo ao tema.

8. SUBSÍDIOS A VÁRIAS ENTIDADES.

O Sr. Presidente informou que em resultado da articulação desenvolvida com a Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e a Câmara Municipal, foram atribuídos, através de contratos programa, apoios às seguintes Instituições:

- Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Vale de Cântaro – 6 000 mil contos;
- Associação Desportiva Cultural de Almalaguês - 6 000 mil contos;
- Salão Polivalente de Carvalhais de Baixo – 5 570 contos;
- Polidesportivo de Pousada em Cernache – 6 000 mil contos;
- Clube Desportivo de Assafarge – conclusão dos balneários e instalações centrais . 5 853 contos;
- Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila – 6 000 contos;
- Clube de Futebol de Santa Clara – construção de balneários e acesso ao pavilhão – 5 970 contos;
- Cobertura do Polidesportivo de Brasfemes – 5 400 contos;
- Igreja Paroquial do Botão – 6 000 contos;

9. LISTAGEM DOS PROCESSOS.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 222) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 17 a 21 de Maio de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

A Predial Mondego – Soc. de Mediação Imobiliária	
Abel Seica Salgado Pimenta	491/99
Adelina do Rosário Fonseca	3961/96
Adelino Fernandes Pereira	14328/99
Administração Condomínio dos Edifícios Brasil	11808/89
Alcides & Irmão, Lda	27566/94
Alcino Carvalho	12212/99
Amândio Cavaleiro Ribeiro	14295/97
Amandio Cavaleiro Ribeiro	26909/98
António Augusto Simões Silva	103/99

António Henriques da Silva Coelho	39401/97
António Manuel Lousa Dias	8959/98
António Morais Duarte Ferreira	28215/98
António Pedro Gonçalves Amado	12384/99
António Póvoa Salgueiro	3956/98
Armando Ferreira	44/99
Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A.	35388/91
Carlos Alberto de Oliveira Amaro Pais	44006/97
Carlos Alberto Veiga Campos	39/99
Carlos Manuel Pratas Rodrigues	6633/82
Carmindo dos Santos Tomé	16315/99
César Augusto Lopes Tomé	10694/99
Coelho e Mirandes, Lda	24760/98
Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda	26281/98
Concivilar – Construção Civil de Larca, Lda	9242/97
Construções Araújo e Fernandes, L.	10575/98
Construções Araújo e Fernandes, L.	8569/98
Construções Fazenda e Ferro, Lda.	4227/96
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	11371/98
Daniel Jesus Costa	216/99
Daniel Jesus Costa	217/99
David Luís Soares Bernardes	38608/98
Eduardo Batista de Oliveira	46420/98
Enaga, Sociedade de Construções, Lda	44956/97
Fátima Adelaide Lima Lopes da Silva	29365/98
Fausto Manuel da Costa Duarte	34035/98
Fernando José Andrade Talina	22119/98
Filipe José Pita de Carvalho	5782/99
Gumerzindo Mendes da Mota	41947/97
Horácio dos Santos Gomes	45465/98
Horácio Ferreira Santos	157/95
José António Soares Gonçalves	10925/99
José Carlos Fonseca Matos	29399/95
José Carlos Pereira de Almeida	30838/94
José do Nascimento Guerreiro	19138/92
José Francisco Simões	11028/97
José Jorge Carlos Batista	34884/96
José Luís dos Santos Custódio	4161/98
José Luís Pimentel Lavrador	23660/95
José Maria Correia	4928/98
José Martins Rosado	46747/98
Júlio Teixeira de Barros	13721/99
Leiriguia – Construções Lda.	24027/97
Lina Maria dos Santos da Silva Costa	43678/98
Luís Filipe Furtado Soares Tomé	39161/97
Manuel Augusto Alves	38610/98
Manuel Bernardes Rodrigues	15798/99
Manuel da Cruz Rodrigues	11005/99
Manuel dos Santos Custódio	39130/97
Manuel Rodrigues Cardoso	19200/96
Maria Celeste Pimenta Abrantes	7332/96
Maria da Conceição Correia Costa	11636/97
Maria da Graça Correia Martins	32505/96
Maria do Céu Alves Couceiro	894/98
Maria do Céu Santos Correia Simões	150/99
Maria do Rosário Monteiro Judas	6589/99
Maria Fernanda Claro Bento	16847/99
Maria Fernanda Gomes Alves Abreu	42237/97
Maria Gabriela Marques Simões Pereira	48843/98
Maria Helena Maia de Carvalho	6912/99
Maria Isabel Hipólito de Carvalho	10068/98

Maria José Agulha Ferraz	48432/98
Maria Luísa Teixeira C. Corte Real	4737/99
Maria Stela Santos Cardoso Sampaio Batalha	39446/98
Mário Sérgio Panasco	39677/98
Mota Ferreira & C.A. Lda.	16314/99
Nuno António Pratas dos Santos	38600/93
Oscar Fernandes Salgado	4896/80
Paulo Jorge Ferreira Machado Alves	25190/98
Pedro Miguel Louro Alves Ventura	12804/99
Penelope Elizabeth Stonehouse David	38992/97
Probar – Comp. Prod. Alimentares Barreiros S.A.	14172/99
Ricardo Miguel de Sousa Cadete	9195/98
Rui Alexandre dos Santos Eloi	30935/95
Rui Manuel Agapito Marques	5587/99
Santos & Caetano, Lda	21733/98
Silvio Alves Carvalho	45521/97
T.C.F. Construções, Lda.	4228/96
Victor Manuel dos Santos	33388/94
Victor Manuel Jorge	7843/99
Virgilio Duarte	22495/98
Zulmira da Conceição Bogalho Cardoso	31079/98

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alzira Morais Carneiro	44124/98
Amoreiras Properties Inc.	27663/98
António Manuel Bernardes Pimenta	92/99
Cândido Paiva Coelho	10933/99
César Augusto Lopes Tomé	9973/99
Diamantino Malva Ramalho	35354/98
Exposalão	13300/99
Exposalão	13302/99
Fernando António Garrido Branco	3949/99
Francisco Augusto Correia	33925/98
Ildefonso Martins Nunes	7126/99
João Manuel Vieira Pimenta	11704/99
José António Pereira da Silva	146/99
Manuel Pinheiro Pinto	47722/98
Paulo Jorge Fraga da Costa e Outros	5597/99
Porfírio Rodrigues Pinheiro Reis e Outro	301/99
Tomisil – Construções Lda.	356/99
Vitor José Pereira Lopes	3823/99

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

APPC Núcleo Regional Centro	21373/99
Hidden Hearing Portugal, Lda	3677/99
Junta de Freguesia Torre de Vilela	20893/99

Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aníbal Bento	19023/99
Emília Henriques Gouveia Silva Mariano	21575/99
José Maria Santos	21146/99

Despacho mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde	14257/99
Alzira Vieira Lobo	28323/94
António Francisco dos Santos	45784/98
Arsénio Correia Ribeiro	51/99
Carla Maria Mateus Pego	20217/99
Casa do Pessoal do Hospital da Universidade de Coimbra	248/99
Construções Progresso, Lda.	19590/99

Deolinda Marques Anjos

59/99

Despacho mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Henrique Almeida & CA, Lda.	20982/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15258/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15253/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15254/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15255/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15256/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15257/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15259/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15260/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15261/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15262/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15263/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15264/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15265/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15266/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15267/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15268/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15269/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15270/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15295/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15296/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15297/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	15298/99
João Carlos Pessoa Martins	72/99
João Pinheiro da Providência e Costa	31340/98
José Martins Carvalho	78/99
Luís Filipe Cassiano	73/99
Maria Conceição Francisco	19747/99
Pedro Pereira Alves	12304/99
Preligas, Lda	14161/99
Preligas, Lda	15499/99
Preligas, Lda	15500/99
Preligas, Lda	15501/99
Preligas, Lda	15502/99
Preligas, Lda	15503/99
Preligas, Lda	15504/99
Preligas, Lda	15505/99
Sociedade de Construções Silobrol, Lda.	71/99
Sotecnigás – Soc. Tec. de Gás, Lda.	14528/99
Vítor Jesus Marques	19219/99

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

A. Predial Mondego – Soc. de Mediação Imobiliária	35156/97
Abel Jacome dos Santos Lucas	17112/96
Administração Regional de Saúde	29394/98
Administração Regional Saúde Coimbra	33418/95
Adriano Travassos Marceneiro	295/99
Ainda da Piedade Carvalho Monteiro	57/99
Aires Rodrigues Moreira	22754/98
Álvaro Banaco de Melo	38081/92
Américo Silva Bento	196/99
António Albertino dos Santos	7949/68
António Gomes Almeida	12765/99
António Gonçalves Duarte, Lda.	18754/99
António Leite Henriques	14954/98
António Lopes	CBS 451/98
António Manuel Borges Matias	13056/99
António Rasteiro Batista	30501/98

António Rodrigues Garrido	10086/99
Arménio Pinheiro Meneses	30656/98
Café – Cervejaria Santa Isabel, Lda.	42513/98
Cândido Manuel Carnim Franco	2654/99
Carlos Freire dos Santos	26778/98
Cond. Prédio 470 Av. Fernão de Magalhães	31764/98
Construções Encosta do Sol, Lda	24640/90
Cooperativa Agrícola de Coimbra	16153/86
Diogo Ferreira de Sousa	7396/99
Fausto Ferreira Morais	40124/93
Fernando Alves Baptista e Outra	8254/98
Fernando de Jesus Leite	2936/97
Fernando Pereira Gameiro	30728/97
Francisco Luís G. Medeiros Loureiro	35336/98
Henrique Mendes Valente	5788/99
Isidro Costa Campos	31080/95
Jaime Assunção Alves dos Santos	5164/99
Joaquim António dos Santos Silva	44543/97
Joaquim Augusto Marques Girão	46/99
Jorge Manuel Lourenço Dias	21723/96
Jorge Manuel Ramalho Simões	15175/99
José Manuel de Abreu Cardoso	32831/96
José Manuel Lapa Carneiro	16541/98
José Rosa dos Reis	45013/98
Júlio Duarte Silva	1363/97
Lucília Garcia Santos	30031/97
Manuel de Oliveira Rodrigues Crista	594/99
Manuel Joaquim Monteiro Fernandes	10945/99
Manuel Joaquim Terra Pires Cabral	3155/77
Manuel Rogério Rodrigues Dias	523/99
Maria Alice Fonseca da Silva Geraldo Pires	4287/99
Maria Amélia Bento	38392/98
Maria Benilde Andrade dos Santos	21767/94
Maria Delfina dos Santos Reis	10714/99
Maria Fernanda Lopes Rodrigues	19099/98
Maria Susete Fonseca	36843/95
Nelson Francisco Lima	4112/96
Oscar Manuel Alves Lindim	17715/97
Pedro Agostinho dos Santos	37680/97
Rosa Rodrigues Coutinho	10683/99
Rui Paulo de Sousa Fachada	19920/98
Vitor Manuel Almeida Costa	12059/98
Zélia Maria Antunes Martins Damas	30010/98

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente passando a mesma a ser presidida pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes.

IX.2.INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.

1. QUINTA DE S. JERÓNIMO – CONSTRUÇÃO DE UM LAGO.

No seguimento de uma intervenção feita pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro na passada reunião sobre o assunto referenciado em epígrafe, o Sr. Vereador informou que em termos técnicos houve a preocupação de no Alvará de Loteamento respeitante àquele projecto, serem incluídas todas as condições que levavam à feitura do lago e da barragem. Condições essas, que foram fundamentadas num estudo técnico que foi solicitado e apresentado pelo Sr. Prof. Luís Lemos e pelo Sr. Prof. João Pedroso de Lima. Disse ainda que tem havido um acompanhamento da obra por parte dos serviços e que estão devidamente especificadas as intervenções de modo a salvaguardar qualquer questão que

tenha a ver com segurança, havendo pareceres técnicos nesse sentido por parte da DRARN e do Departamento de Obras Municipais.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1 - VISITA À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTANHOL.

O Sr. Vereador deu conhecimento que os Vereadores do Partido Social Democrata fizeram uma visita à Junta de Freguesia de Antanhol e que irá ser apresentado um resumo do que lhes foi dado a observar.

2. REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Relativamente a um artigo publicado na imprensa escrita de hoje, da autoria do Sr. Vereador João Silva, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro focou alguns aspectos com os quais concorda, tais como:

- Acerca da situação, sobretudo verificada na última reunião, que, para além de tempestuosa, demonstrou para o exterior que alguma coisa poderia não correr bem em sede do Executivo, não obstante a vivacidade e a paixão sentidas nalgumas intervenções de alguns vereadores da Câmara Municipal de Coimbra. Nesse artigo a culpa é reconhecida a todos, mas mais daqueles que sempre se encontraram presentes do que daqueles que, por razões profissionais e sobretudo do interesse da colectividade, só agora puderam contribuir para a vida da cidade.
- Disse ainda que os Vereadores do Partido Social Democrata estão dispostos a desempenhar o seu papel numa linha de pensamento e actuação de grande dignificação do cargo para que foram honrosamente eleitos, mas sem que isso signifique que não possam exprimir convictamente a sua opinião.
- Como consequência da leitura do mesmo artigo disse que reteve a ideia de que no Partido Socialista também há muita inépcia, indiferença, apatia e sobretudo uma grande displicência na forma de encarar os problemas da Cidade.

Quanto à elaboração das actas, o Sr. Vereador congratulou-se com a manifestação de boa vontade por parte do Sr. Presidente, uma vez que as mesmas irão novamente conter o essencial das intervenções, respigadas do que de essencial se passou, reflectindo o teor de algumas propostas ou sugestões veiculadas pelos restantes elementos do Executivo.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.

1. PASSAGEM DE NÍVEL DA ADÉMIA.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador referiu que gostaria de saber quais as intenções da C.P. em relação ao estrangulamento que ali existe uma vez que o Sr. Presidente informou o Executivo que iria reunir com a CP/REFER e que esse assunto iria ser equacionado.

2. FREGUESIA DO AMEAL.

Deu conhecimento de uma visita efectuada àquela freguesia, da qual destaca os seguintes aspectos:

- Obras de saneamento: Em relação às obras de saneamento que ali decorrem existe uma preocupação generalizada nos moradores uma vez que não foram repostas as valetas de cimento anteriormente construídas e as caixas de saneamento ficaram muito altas. A aplicação do novo piso deixou as valetas a uma profundidade perigosa para quem circula;
- Polidesportivo da Associação Recreativa e Desportiva do Ameal: Tendo já sido iniciado o projecto do polidesportivo num terreno cedido pela Junta de Freguesia, a Associação Recreativa e Desportiva do Ameal está a trabalhar no sentido de obter financiamentos para a sua construção, junto da Administração Central. Talvez a Câmara Municipal de Coimbra possa dar algumas pistas concretas sobre a forma de conseguir esse financiamento da Direcção Geral do Ordenamento do Território.
- Fonte dos Reis –As obras de saneamento afectaram o caudal da Fonte dos Reis, a qual tem uma importância emblemática na Freguesia do Ameal.
- Cemitério- Relativamente ao cemitério, verificou que a sua ampliação é bastante difícil, pelo que tem que ser criada uma nova solução.

3. LUGAR DE VILA POUCA DO CAMPO.

Relativamente a esta povoação enunciou alguns dos aspectos que considera mais importantes:

- Plano de Pormenor - Relembrou as propostas feitas à Câmara Municipal, no sentido da falta de um Plano de Pormenor do aglomerado urbano daquela freguesia, onde se projectem novas vias e novas áreas de construção.

- Ladricer (Progecer) – Os habitantes da Freguesia de Vila Pouca questionam-se sobre o que é que a Câmara Municipal projecta para aquele local, pois estão lá a surgir novas unidades industriais em vez de se construir uma circular que envolvesse o lugar e criasse uma ligação favorável à futura via rápida Taveiro-Arzila-Montemor.
- Polidesportivo – Importa que a Câmara Municipal ceda os terrenos ao Centro Social Polivalente para que possam dar andamento a novos projectos.
- Quinta das Cunhas- Os moradores deste lugar solicitam a pavimentação do arruamento bem como o prolongamento da carreira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (32D) desde a Progecer até à Quinta das Cunhas, servindo também os moradores do Casal dos Carritos.

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Francisco Rodeiro, referiu que todo o nosso problema fosse um problema de actas, naturalmente que a supressão das intervenções nas actas vem na linha de um conjunto de falta de meios dos Vereadores, falta de discussão e de condições democráticas do exercício do cargo e portanto se a reposição da normalidade na questão das actas, significa a abertura ou não de um novo ciclo no exercício deste órgão vamos esperar para ver.

INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADOR TERESA PORTUGAL

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Francisco Rodeiro, a Sr.ª Vereadora Teresa Portugal referiu que o Sr. Vereador exprimiu a sua satisfação pelo carácter normal com que decorreu esta reunião, mas notou pelo decurso da sua intervenção que falava de maneira que distorce os factos e até o sentido das medidas adoptadas pelo Sr. Presidente, o que, no seu entendimento, não é uma atitude séria. Disse ainda que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro se lembrará que no final da última reunião, levantou o problema do modo como estavam a decorrer as reuniões, usando até a expressão, “o órgão democrático se estava a degradar”, tendo sido do consenso das pessoas presentes, à excepção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro que no momento não se encontrava presente. Todos os presentes mostraram grande preocupação face aos acontecimentos, ao clima lamentável da última reunião. O Sr. Presidente face à análise dessa situação em conversa já particular com os presentes dispôs-se com alto sentido democrático para tomar medidas que fossem necessárias para que tais situações não se repetissem em nome da Câmara Municipal e da Democracia. Terminou dizendo que não fica bem depois de um esforço louvável e digno no final “cada um puxe a brasa à sua sardinha.”

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.